



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO N.º 137/2021.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS COM O OBJETIVO DE REALIZAR DIVULGAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO REURB-S, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL, E A INSTAURAÇÃO DO REURB-E, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS FAMÍLIAS QUE NÃO POSSUEM ESCRITURA OU DOCUMENTAÇÃO DE SEUS IMÓVEIS.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 26 de abril de 2021.

GREGÓRIO DOURADO FILHO
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de se tomar medidas com o objetivo de realizar divulgação e ampliação do REURB-S, Regularização Fundiária de Interesse Social, e a instauração do REURB-E, Regularização Fundiária de Interesse Específico, com o objetivo de atender as famílias que não possuem escritura ou documentação de seus imóveis.

Tal reivindicação se justifica em razão de que há a necessidade de regularização fundiária, e tal propositura é de suma importância para os proprietários destes imóveis, trazendo assim segurança social e realizando o sonho de muitas famílias.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.